



INTERESSADA: R1 CURSOS TÉCNICOS EIRELI – EPP /CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T - UNIDADE CARUARU / CARUARU - PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO:
SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº141/2017

*Publicado no DOE de 30/10/2018 pela
Portaria SEE nº 5193/2018, de 29/10/2018.*

PARECER CEE/PE Nº 085/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/09/2018.

1. RELATÓRIO

A direção da R1 Cursos Técnicos EIRELI- EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Caruaru, situada à Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.002-090, por meio de seu diretor geral solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 030/2017, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, Nível Médio, na Modalidade Presencial, sem saídas intermediárias e, para instrução do Processo, apresentou os seguintes documentos:

- Ofício nº 030/2017, encaminhado à Presidência do CEE/PE;
- Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Denominada R1Cursos Técnicos EIRELI EPP;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato Particular de Locação de Imóveis;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 12/2013-CEB de Credenciamento Institucional para oferta de Curso Técnico de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, publicado pela Portaria SE nº 7855/2013;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará provisório de Licença para Funcionamento;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Modelo de Diploma a ser expedido pela Instituição;
- Relatório de Execução e Andamento do Curso;
- Ofício nº 068/2018 – GAB/SEEP, encaminhando Relatório de Avaliação das Condições Institucionais e anexos:

- ✓ Cópias das Certidões Públicas, do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e do Alvará de Localização e Funcionamento - atualizados;
- ✓ Cópia da Portaria de Credenciamento e de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- ✓ Relação Nominal dos Docentes do Curso;
- ✓ Modelo de Diploma a ser expedido pela Instituição com legislação atualizada;
- ✓ Cópia da documentação do Dirigente da Instituição;
- ✓ Cópia de Ofício s/nº enviado a Gerência Regional de Educação de Caruaru, encaminhando as Atas de Resultados Finais;
- ✓ Cópia de Contrato Comercial relativo ao Estacionamento;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento.

A direção da R1 Cursos Técnicos EIRELI- EPP protocolou no CEE/PE, sob o nº 141/2017, em 04/09/2017, pedido para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. O Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEE/PE), em 02/10/2017, para formação da Comissão de Especialistas responsável pela visita *in loco* à Instituição. A Comissão, designada por meio da Portaria SEE nº 1457/2018 foi composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Josivan Manuel do Nascimento (Professor Técnico), Vera Lúcia Arcanjo e Emily Susan da Silva (Especialistas Docentes).

Na visita realizada em 18/05/2018, a Comissão vistoriou os ambientes e os seguintes documentos: documentação do pessoal técnico e dos docentes, cumprimento do calendário e do currículo, regime de trabalho, escrituração escolar, solicitando algumas cópias que foram entregues e anexadas ao processo.

Segue o relatório.

2. ANÁLISE

A Instituição apresentou toda a documentação necessária para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na Modalidade Presencial, conforme a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Caruaru, na ocasião da visita, estava oferecendo os seguintes cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, Técnico em Administração; Técnico em Logística; Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

No Relatório de Execução do Curso, o Centro informa que o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, entre 2013 e 2016, matriculou 1.017 alunos dos quais 656 evadiram, 265 alunos concluíram o curso e 96 alunos encontravam-se ativos.

ANO	MATRICULADOS	EVADIDOS	EVASÃO	FORMADOS
2013	323	237	73,3%	79
2014	286	217	75,8%	56
2015	293	154	52,5%	91
2016	115	48	41,7%	39
TOTAIS	1017	656	64,5%	265

O Relatório apresenta, também, descrição de atividades diversas, de visitas a empresas, participações em eventos externos, palestras, além de atividades no espaço escolar.

2.1 Do Plano de Curso

2.1.1 Do Projeto Político Pedagógico (PPP)

A Missão da Instituição é “preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com desenvolvimento socioeconômico do país” (pág.3). O PPP informa, ainda, que “norteará sua prática pedagógica pelos princípios da autonomia, da ética, da solidariedade e do respeito ao bem comum, bem como pela observância aos direitos e deveres do cidadão, pelo estímulo a criticidade e promoção da ordem democrática e republicana” (pág.3).

2.1.2 Justificativa

Na Justificativa, o Centro informa que em Pernambuco há necessidade de formação profissional de Técnico em Segurança do Trabalho, tanto na área industrial quanto na agroindústria, que proporcione melhores condições de vida e laboração dos trabalhadores, pois, mesmo com a redução das taxas de acidentes e de letalidade, essas taxas, aqui, ainda são o dobro da dos países ditos desenvolvidos. O desafio, portanto, é enorme. Apesar da legislação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é importante formar e qualificar profissionais para uma atuação profissional de trabalhador-cidadão como pessoa crítica e reflexiva diante da atividade laboral.

2.1.3 Objetivos

O Objetivo Geral do Curso é “desenvolver formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país” (págs. 3 e 4). Entre os Objetivos Específicos destaca-se: “preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e atitudes proativas” (pág. 4).

2.1.4 Requisitos de Acesso

Os requisitos de acesso são: na forma **concomitante**, para estudantes que estão cursando o 2º ano do Ensino Médio ou, na forma **subsequente**, para os egressos do Ensino Médio.

2.1.5 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de Conclusão apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos, assim como apresenta, com clareza, o contexto de atuação do profissional de Técnico em Segurança do Trabalho.

2.1.6 Aproveitamento das Competências e Conhecimentos Anteriores

O aproveitamento das competências que os alunos adquiriram anteriormente, no todo ou em parte, se darão conforme os termos da legislação vigente.

2.1.7 Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturada em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga-horária teórica e

prática de 1.200 horas e Estágio Supervisionado não Obrigatório de 240 horas. A carga horária do Estágio Supervisionado, quando realizado, será acrescentada à carga horária total do Curso.

As aulas serão ofertadas 03 (três) dias por semana, com 04 (quatro) horas cada, em turmas com, no máximo, 30 (trinta) estudantes, nos turnos matutino (8h às 12h), vespertino (14h às 18h) e noturno (18h30min às 22h30min) da seguinte forma: turmas pares – segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares, do turno noturno, terão suas aulas do sábado no horário da tarde. A integralização do Curso está prevista para o período de 24 a 25 meses.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

	Componentes Curriculares	CH
Módulo I Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Introdução Ética	20h
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40h
	Português Instrumental	50h
	Informática Aplicada	40h
	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	60h
	Desenho Técnico	52h
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios	60h
	Carga Horária do Módulo I	322h
Módulo II Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Comportamento Humano e Psicologia no Trabalho	40h
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar – Primeiros Socorros	32h
	Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	40h
	Programas de Treinamento	46h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	60h
	Técnicas de Segurança na Indústria	60h
	Carga Horária do Módulo II	318h
Módulo III Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40h
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54h
	Técnicas de Segurança aplicada a Logística	30h
	Sistemas de Gestão de qualidade	40h
	Higiene ocupacional- Riscos Químicos e Biológicos	40h
	Fundamentos de Gestão Ambiental	52h
	Carga Horária Módulo III	296h
Modulo IV Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
	Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
	Fundamentos da Administração	28h
	Liderança e Empreendedorismo	28h
	Carga Horária Módulo IV	264h
Total dos Módulos		1200h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		240h
TOTAL GERAL DO CURSO		1440h

- A Educação em Direitos Humanos deverá ser trabalhada nos termos da Resolução CNE/CP Nº 01/2012.

2.1.8 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é feita de forma diagnóstica, contínua e cumulativa, exigindo-se uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular. A apuração da frequência é feita do início ao fim do período letivo e a frequência mínima

exigida é de 75% do total da carga horária anual de cada componente curricular. Também serão oferecidas alternativas de recuperação, quando necessário, sendo exigida nota mínima de 6,0 (seis).

2.2 Da Infraestrutura

A Instituição apresenta infraestrutura considerada adequada, funcionando em dois pavimentos, térreo e subsolo, com acesso por escadaria e rampa. No térreo possui salas de diretoria, de recepção, de secretaria; cantina; sala de professores, 06 (seis) salas de aula; sala de apoio aos alunos; sala de desenho; laboratórios; canteiro de obras; 06 (seis) sanitários femininos, 03 (três) sanitários masculinos e 01(um) sanitário adaptado para pessoas com deficiência. No subsolo são 07 (sete) salas de aula; depósito; 01 (um) sanitário feminino, 01(um) sanitário masculino e 01(um) sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

Os Laboratórios de Informática e de Segurança do Trabalho encontram-se com os equipamentos e materiais necessários aos Cursos, além de outros relativos aos demais cursos ofertados na Instituição.

A biblioteca é espaçosa, climatizada, mobiliada e contém o acervo bibliográfico adequado aos cursos técnicos autorizados. Dispõe de 04 (quatro) computadores e uma equipe para suporte.

Com relação à **Acessibilidade**, o acesso ao 1º andar é feito por rampa com corrimão, possui corredores livres de barreira, sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio, de forma a atender às exigências de acessibilidade conforme a Lei Federal nº 10.098/2000.

2.3 Do Plano de Cargo e Carreira do Pessoal Docente e Técnico Administrativo

O Plano de Cargo e Carreira informa que os contratos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme exigências do Ministério do Trabalho. O salário é baseado na hora-aula e valoriza-se a titulação acadêmica com acréscimo na remuneração para os docentes, de 15% para quem tem Especialização, 35% para Mestrado e 40% para Doutorado.

2.4 Do Plano de Capacitação de Pessoal Técnico e Administrativo

No Plano está prevista a capacitação em serviço, realizada anualmente, vivenciada na forma de diversas atividades com o objetivo de promover a qualificação do corpo docente e técnico.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, somos de Parecer e voto favoráveis ao pedido da R1 Cursos Técnicos EIRELI – EPP, CNPJ nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Caruaru, situado à Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.002-090, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2013-CEB, publicado pela Portaria SE nº 7855/2013 de 23/12/2013, para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, Nível Médio, na Modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 23/12/2017.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Relatora

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDIONE PIRES CABRAL

REGINALDO SEIXAS FONTELES

RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de setembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente